

## **DECRETO N°. 41 DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

### **DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 003/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG.**

**A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2008 foram realizados pela Prefeitura Municipal de Itapagipe, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2008, designada pelo Decreto nº. 40 de 16 de junho de 2008.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2008, da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 30 de junho de 2008.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**

**Mário Lúcio Queiroz da Costa  
Secretário de Administração e Planejamento**